INDICAÇÃO Nº 1246/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

RONALDINHO, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade que seja feito reparo de trecho público localizado entre a Avenida Caetano Merlino e a Alameda R. Seis.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pois, no trecho anteriormente citado, é possível encontrar um alto nível de deformação do solo, e isso pode vir a causar acidentes e avaria em veículos. Além disso, moradores alegam que estão passando por essa situação há muito tempo. Abaixo envio fotos do local atualmente:

INDICAÇÃO Nº 1246/2022 - Protocolo nº 1719/2022 recebido em 02/06/2022 17:02:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ronaldo Peruci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 81A3-0909-11CA-4C0D.

Contando com a atuação da atual gestão, encaminho a presente indicação.

Jaboticabal, 01 de junho de 2022.

RONALDINHO

Vereador - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

INDICAÇÃO Nº 1246/2022 - Protocolo nº 1719/2022 recebido em 02/06/2022 17:02:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ronaldo Peruci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 81A3-0909-11CA-4C0D.